

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Primeiro ata da reunião de abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019, feita aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2019, às nove horas, para realização da sessão pública do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas dos interessados em participar da licitação tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreita Global para Construção de 01 (um) Campo Society com vestiário situada na Rua Quintino Esq. Com a Rua 18 no Bairro Onício Resende desta cidade, com área total de 2.097,57 m², tudo de acordo com o Projeto, Planilha e Memorial anexo**, sendo tal sessão aberta a todos quantos quiserem assisti-la, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93. Reuniram-se no Auditório Geral da Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO a Comissão Permanente de Licitação sob a regência da Presidente da comissão juntamente com a equipe de apoio e com a presença de várias pessoas presentes, dentre a única empresa interessada que alega estar presente para participar do presente certame. Ato contínuo foi feito o pregão e declarada aberta a seção pública. Com isto abriu-se a fase de credenciamento do licitante presente o qual foi a empresa: **1. CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Av. Cesar Lattes n.º 131, Qd. 52, Lt. 36, Sl. 13 - Setor Novo Horizonte, na cidade de Goiânia-GO, CEP: 74.363-400, com e-mail: contato@cbmaconstrucoes.com.br e telefone: (62) 3289-3820 Cel: (64) 99259-9523 inscrita no CNPJ n.º 22.463.415/0001-34, representada por seu bastante procurador legal e credenciado o Sr. Rubens de Souza Gomes, inscrito no CPF n.º 547.184.301-00, ao qual apresentou documentação de procurador da empresa, contrato social, documentos dos sócios, documentos do procurador e procuração, para o presente certame TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019. A publicação deste certame licitatório foi devidamente publicada conforme exigência legislativa da Lei Federal n.º 8.666/93, em jornais e portais de acesso conforme comprovação que segue anexo ao presente processo. Foi devidamente credenciada a empresa acima com a devida documentação solicitada no edital desta licitação. Não houve questionamentos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu sequência à sessão credenciando a empresa presente. Encerrada a fase de credenciamento, passa-se a fase de apresentação dos envelopes de habilitação. O licitante entregou o envelope de habilitação, sendo que a Senhora Presidente da CPL requereu que o licitante presente assinasse todas as aberturas dos envelopes n.º 01, aos quais se encontravam devidamente lacrados. Ato contínuo a Presidente da CPL determinou a abertura do Envelope n.º 01 (envelope de habitação) do licitante credenciado. Na mesma esteira esta determinou que o licitante presente rubricasse todas as folhas existentes dentro do envelope n.º 01. Após o licitante e a comissão rubricar os documentos de habilitação existentes no envelope n.º 01, esta abriu oportunidade ao licitante presente que caso quisesse manifestar sobre a análise dos documentos de habilitação, não havendo nenhum manifesto quanto a documentação de habilitação da se inicio a fase 2, abertura do envelope de proposta. Por fim, para não incorrer em nenhuma irregularidade, o licitante credenciado e que apresentou seu envelope n.º 01 de habilitação, neste momento e da mesma forma, entrega seu envelope n.º 02 de propostas de preços, com todos os seus locais de abertura devidamente rubricados, devidamente lacrados. Em seguida, abre-se o envelope da proposta de preço da empresa HABILITADA **CBMA Construções & Soluções Ambientais Eireli - ME**, esta apresentou a seguinte proposta: **R\$ 833.684,31 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)**. A

proposta foi devidamente analisada pela comissão e licitante presente que não constataram nenhuma irregularidade. Diante da abertura do envelope e análises da proposta apresentada pela empresa participante habilitada, verificou-se que o **MENOR PREÇO GLOBAL**, estando abaixo do valor da planilha orçamentária a qual se consagra VENCEDORA da Tomada de Preços nº 003/2019. A Presidente abriu oportunidade ao licitante presente que caso quisesse manifestar sobre a análise dos documentos de proposta, não havendo nenhum manifesto quanto a documentação de proposta. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelo licitante. Encerrado os tramites legais, a senhora presidente declara adjudicado o presente certame licitatório, deverá os autos ser encaminhado ao Gestor Municipal para proferir decisão final deste certame, e depois de analisado e verificado que todo o processo encontra-se em conformidade com os ditames legais, tende por final decretar a homologação do objeto da Tomada de preços nº 003/2019 a empresa vencedora deste certame licitatório. Não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, e demais presentes na sessão pública aberta a todos. Quirinópolis, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 2019.

Presidente CPL : _____

Membros : _____

Vistos dos Licitantes:
